



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 17 de Dezembro de 2020

Ano II - Edição nº0289

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
RESOLUÇÕES	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	01

EXPEDIENTE

Produção editorial

O Diário Oficial Eletrônico (DOE-CRIS) é uma publicação centralizada e coordenada pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, com coordenação de sua Secretaria Executiva.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: www.cris.sp.gov.br/diario-oficial

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros.

CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS

CNPJ: 07833463/0001-83

Endereço: Rua Coroados, nº 995 – Centro – CEP: 17.600-010 – Tupã/SP.

(14) 3496-4737 – (14) 3441-5907

E-mail: cris@cris.sp.gov.br

Site: www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CRIS Nº. 27/2020, de 17 de dezembro de 2020.

“Dispõe sobre alteração orçamentária neste exercício de 2020 e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento no vigente ano de 2020;

CONSIDERANDO a boa execução orçamentária;

CONSIDERANDO a objetivação da melhor forma de planejamento e execução do orçamento;

CONSIDERANDO que tal alteração visa a não interrupção de serviços essenciais em saúde aos municípios dos entes consorciados;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º, da Resolução nº 17/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam suplementados os recursos das seguintes unidades e categorias econômicas, alterando o orçamento vigente, nos seguintes valores:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 09 - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

Contas Contábeis de Despesa

3.3.9.0.47.00000 - OBR. TRIB.S. E CONTRIBUTIVAS R\$ 1.500,00

Artigo 2º - Ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações para reforço do referido no art. 1º desta Resolução:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 09 - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

Contas Contábeis de Despesa

4.4.9.0.52.00000 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE - R\$ 1.500,00

Artigo 3º – Ficam mantidas e convalidadas todas as demais disposições do orçamento vigente de 2020, alteradas ou não.

Artigo 4º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde sua edição.



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 17 de Dezembro de 2020

Ano II - Edição nº0289

Página 2 de 2

Tupã, 17 de dezembro de 2020.

Ana Maria Zoner Leal Serafim
Presidente do Conselho Diretor

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

1. Chegou ao conhecimento desta Secretaria Executiva a necessidade de revogação da presente dispensa, por ter o pretenso contratado manifestado desinteresse na realização do serviço nas condições até então estabelecidas.

2. À Presidência.

Tupã, 16 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS
SEC. EXECUTIVO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

1. Veio ao conhecimento desta Presidência, por meio da Secretaria Executiva, a necessidade de REVOGAÇÃO da presente dispensa.

2. Ante o exposto, REVOGO o presente procedimento.

Tupã, d.s.

Ana Maria Zoner Leal Serafim
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

Dispensa de licitação nº 73/2020.

Número Geral de Licitações: 83/2020.

Objeto: PROCEDIMENTO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO DE RAIOS-X PANORÂMICO DE MEMBROS INFERIORES.

Prestador • CENTRO MÉDICO DIAGNÓSTICO DE MARÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.508.661/0001-63.

Valor: R\$ 200,00.

Fundamento legal: art. 24, inciso II, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Dispensa de licitação nº 74/2020.

Número Geral de Licitações: 84/2020.

Objeto: PROCEDIMENTO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO DE RAIOS-X PANORÂMICO DE MEMBROS INFERIORES.

Prestador • UNIMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.081.027/0001-07.

Valor total: R\$ 260,00.

Fundamento legal: art. 24, inciso II, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.